



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4422

Macapá, 20 de Maio de 1985 - 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALEQUERQUE

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES

Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA E ALCÂNTARA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS

Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇÚ GUIMARÃES COLARES

Secretário de Segurança Pública
Dr. AIRTON JOSÉ DE ARAÚJO AGUIAR

Secretário de Saúde
Dr. JOÃO BOSCO PAPALÉO PAES

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0553 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-81-03004-5-MI/DCA/BSB/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0187, de 23 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Território de número 3401, do dia 09 de março do mesmo ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MARIA DAS DORES FERREIRA PINHEIRO, matrícula nº 1.837.131, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "C", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes da Classe "D", Referência 3, de conformidade com o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0554 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1550/85-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no relacionamento constante do Decreto (P) nº 0421, de 16.04.84, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4162, do dia 18 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA, ocupante do emprego de Professor do Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "D", Referência 2, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0555 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1550/85-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no relacionamento constante do Decreto (P) nº 0062, de 17 de janeiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4345, do dia 22 do mesmo mês e ano, a servidora MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 2º Grau, Código LT-M-601, Classe "D", Referência 2, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e

Cultura-SEEC e designada para exercer a função de Chefe da Divisão de Ensino de 2º Grau, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0556 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.000.425/85-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, no período de 01 de junho de 1985 a 01 de junho de 1987, o contrato de trabalho firmado com o Governo deste Território e o servidor JOSÉ ALVES DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT - SA - 701, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0557 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 256/85-SESA,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar VANDA CHERFEN DE SOUZA, ocupante do emprego de Nutricionista, Código LT-NS-522, Classe "A", Referência NS-1, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional, Código LT-DAS-101.1, do Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização/SESA, durante o impedimento da respectiva titular, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0558 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 0162/85-GAB/SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dispensa a MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO, da função de Chefe do Setor de Operações, Código DAI-201.2, da Divisão de Polícia do Interior-DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0559 de 15 de Maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.347, de 11 de novembro de 1980 e Ofício nº 0162/85-SEGUP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MANOEL JOÃO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-808, Classe "D", Referência NM-29, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, para exercer a função de Chefe da Seção de Rádio e Telecomunicações, Código DAI-201.3, da Divisão de Polícia do Interior-DGP/SEGUP, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985,

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 6.720,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 50.400,00
* Outras Cidades..... Cr\$ 134.400,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 440,00
Número atrasado..... Cr\$ 600,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0560 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-81-06173-0-MI/DCA/BSB/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0381, de 25 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial do Território de nº 3454, do dia 29 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Aposentar de acordo com os artigos 176, item III e 178, item I, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, RAIMUNDA CORDEIRO DE VASCONCELOS, matrícula nº 2.259.855, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "C", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0561 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00-81-02231-x-MI/DCA/BSB/81,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0141, de 19 de fevereiro de 1981, publicado no Diário Oficial do Território de número 3395, do dia 25 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com seguinte redação:

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a EULICE DE SOUSA SMITH, matrícula nº 1.837.147, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-601, Classe "B", Referência 4, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes da Classe "C", Referência 4, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, em face do que dispõe a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0562 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.000345/85-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANTONIO NEVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Código NM-801, Classe "D", Referência NM-24, (Cadastro nº 02263), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 27 de maio a 26 de novembro de 1985, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da referida servidora haver completado um (01) decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 05 de abril de 1967 a 05 de abril de 1977.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0563 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000412/85-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a ISABEL TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 2.258.347, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", Referência NM-19, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos correspondentes da Classe "D", Referência NM-23, de conformidade com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52, acrescida da vantagem financeira prevista no artigo 3º do Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0564 de 15 de maio de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000417/85-SESA,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a JÚLIA PICANÇO FERREIRA, matrícula nº 1.962.559, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "Especial", Referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo perceber proventos na forma do artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, previsto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 2.211, de 31 de dezembro de 1984, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 15 de maio de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PROCURADORIA GERAL

CONTRATO Nº 078/85 - PROG.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA V. C. FERREIRA, VISANDO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE 51 (CINQUENTA E UM) APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato representado por seu Governador, Senhor ANNIBAL BARCELLOS, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma V. C. Ferreira, C.G.C.-MF nº 04 840 203/0001-46, estabelecida a Av. Diogenes Silva, nº 212, neste ato representada por seu proprietário o Senhor VALDEMIR CAVALCANTE FERREIRA portador da Carteira de Identidade nº 60.996-Ap e CPF de nº 069 392 952-91 adiante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra respaldo no art. 18, item XVII, do Decreto-lei nº 411, de 03 de janeiro de 1969.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O objetivo do presente Contrato é a execução pela CONTRATADA, em regime de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de 51 (Cinquenta e Um) aparelhos de ar condicionados pertencentes à Secretaria de Promoção Social-SEPS e suas unidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de Cr\$- 1.009.800 (Um Milhão, Nove Mil e Oitocentos Cruzeiros), mensais a partir do mês de abril de 1985;

b) No caso de substituição de peças, comprovadamente necessárias o CONTRATANTE se responsabilizará pelo pagamento.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar serviços de manutenção e conserto em 51 (Cinquenta e Um) aparelhos de ar condicionados da Secretaria de Promoção Social e suas unidades;

b) A Firma ainda se encarregará de executar durante a manutenção os seguintes serviços:

- b.1 - Limpeza de condensador e evaporador;
- b.2 - Limpeza ou substituição do filtro de ar;
- b.3 - Limpeza de hélice e ventuina;
- b.4 - Testes de atuação dos componentes elétricos;
- b.5 - Verificação da voltagem e amperagem;
- b.6 - Verificação da instalação elétrica;

c) Deverão ser examinados e corrigidos se necessário as seguintes fontes amortecedoras do motor, ventilador e compressor, ainda será efetuado lubrificação de todas as peças móveis, reaperto de todos os parafusos;

d) Os materiais e equipamentos a serem utilizados na execução dos serviços aqui contratados, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA;

e) A CONTRATADA deverá utilizar mão-de-obra qualificada e devidamente habilitada, em número suficiente, visando maior eficiência, na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização dos serviços será feita pelo DAA/Setorial de Atividades Gerais da SEPS que deverá apresentar mensalmente relatórios circunstanciados à Divisão de Apoio Administrativo da SEPS das atividades da CONTRATADA, podendo inclusive exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto que não mereça confiança ou embarque a fiscalização, ou se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas, em excluir a fiscalização indireta dos diretores e chefes de seção de cada prédio, podendo determinar à CONTRATADA a antecipar ou repetir toda vez que se fizer necessário, os serviços constantes da Cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E PAGAMENTO: As despesas decorrentes do presente Contrato, no valor de Cr\$..... 9.088.200 (Nove Milhões, Oitenta e Oito Mil e Duzentos Cruzeiros), serão alocados do Fundo de Participação dos Esta-

dos, Distrito Federal e Territórios, Programa nº 15814866.067 Categoria Econômica 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 3124, emitida em 18 de março de 1985.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA: O pagamento dos serviços será efetuado em nove (09) parcelas iguais de Cr\$- 1.009.800 (Um Milhão, Nove Mil Oitocentos Cruzeiros), sendo a primeira repassada após a assinatura deste Contrato, e as restantes na proporção em que os serviços foram sendo executados, com suporte nas Notas Fiscais de Serviços, rigorosamente atestadas pela SEPS/DAA.

CLÁUSULA SEXTA - ÔNUS E ENCARGOS: Todas as despesas do presente Contrato, necessárias à execução dos trabalhos, salários dos empregados ou quaisquer outros encargos, ficarão exclusivamente à conta da CONTRATADA, que assumirá inteira responsabilidade por seus empregados, quando em serviço, bem como, todos os encargos sociais e trabalhistas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DANOS: Quaisquer danos ou prejuízos causados por empregados da CONTRATADA ao patrimônio do CONTRATANTE, e que acarretem responsabilidade civil, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA e automaticamente descontados quando de seu pagamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do presente Contrato, será de nove (09) meses, com início em abril e término em dezembro de 1985, podendo ser prorrogado se assim convier as partes contratantes.

CLÁUSULA NONA - RESCISÕES E SANÇÕES: Este Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo dos contratantes, atendida a conveniência dos serviços, recebendo a CONTRATADA o valor dos serviços executados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Contrato no Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em cinco (05) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo nomeadas.

Macapá, 20 de março de 1985.

ANNIBAL BARCELLOS
ContratanteVALDEMIR CAVALCANTE FERREIRA
Contratada

TESTEMUNHAS: Ilegíveis

PLANO DE APLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/85-PROG.

APROVO:
ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
3.1.3.2.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	9.088.200
	TOTAL	9.088.200

Macapá, 20 de março de 1985.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

MACAPÁ - AP

DOCUMENTOS DEFERIDOS

EM ABRIL DE 1985

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
JUNTA COMERCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

FIRMAS INDIVIDUAIS

0275/85 - JOSÉ VASCONCELOS MOURÃO.....	16 1 0003594 2	0415/85 - I. C. DE ARAUJO.....	16 1 0003616 7
Sede: Vila de Cutias - S/Nº - Ru		Sede: Av. Santana - 798 - B - San	tana - Macapá/AP
0322/85 - P. G. MONARD NASCIMENTO.....	16 1 0003595 1	0416/85 - MARIVALDO SARAIVA DA SILVA.....	16 1 0003617 5
Sede: Av. Santana - 1302 - Santa		Sede: Av. Mendonça Furtado - 100	Central - Macapá/AP
0331/85 - ALICE DOS SANTOS.....	16 1 0003596 9	0417/85 - ANTONIA FREITAS DA SILVA.....	16 1 0003618 3
Sede: Av. Santana - 1234 - Santa		Sede: Rua Eliezer Levy - 1900 -	Central - Macapá/AP
0318/85 - JOSÉ ARLINDO ALVES - ME.....	16 1 0003597 7	0420/85 - OSMAR ALVES BARBOSA.....	16 1 0003619 1
Sede: Rua Jovino Dinoá - 698 -		Sede: Rua Santos Dumont - 2676 -	Buritizal - Macapá/AP
Jesus de Nazaré - Macapá/AP		0432/85 - P. B. DA SILVA.....	16 1 0003620 5
0326/85 - R. D. NERIS.....	16 1 0003598 5	Sede: Av. Caramuru - 1401 - Buri	tizal - Macapá/AP
Sede: Rua Cândido Mendes - 1079		0422/85 - M. L. CARVALHO.....	16 1 0003621 3
Central - Macapá/AP		Sede: Av. Santana - 624 - A - San	tana - Macapá/AP
0342/85 - V. L. GALANTE - ME.....	16 1 0003599 3	0440/85 - J. F. DE OLIVEIRA.....	16 1 0003622 1
Sede: Av. Almirante Barroso - 610		Sede: Pr. Nossa Senhora da Con	ceição - 18 - Central - Calçoe
Central - Macapá/AP		ne/AP	
0343/85 - J. M. CASTELO.....	16 1 0003600 1	0371/85 - CELIVAL DA SILVA LOPES.....	16 1 0003623 0
Sede: Rua da Olaria S/Nº - Santa		Sede: Av. Pará - 11 - Pacoval -	Macapá/AP
na - Macapá/AP		0441/85 - E. A. DE MACEDO.....	16 1 0003624 8
0360/85 - DAVINA F. DOS SANTOS.....	16 1 0003601 9	Sede: Av. Mendonça Junior - 301	Central - Macapá/AP
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N		0442/85 - P. S. R. MACHADO.....	16 1 0003625 6
Rio Jari - Mazagão		Sede: Av. Coriolano Jucá - 456 -	Central - Macapá/AP
0368/85 - ALCIDES PEIXOTO DOS SANTOS.....	16 1 0003602 7	0444/85 - E. M. PESCONI.....	16 1 0003626 4
Sede: Rua Tiradente - 784 - Cen		Sede: Av. Pe. Júlio Maria Lom	baerd - 307 - Central - Macapá/AP
tral - Macapá/AP		0424/85 - SILVINO CORDEIRO DA SILVA FILHO.	16 1 0003627 2
0340/85 - JOÃO FRANCISCO COSTA REZENDE....	16 1 0003603 5	Sede: Av. Procópio Rola - 1287 -	Jesus de Nazaré - Macapá/AP
Sede: Av. Goitacazes - 995 - Bu		0439/85 - MARIA DAS NEVES DE MOURA.....	16 1 0003628 1
ritizal - Macapá/AP		Sede: Rua São José - 197 - Ju	lião Ramos - Macapá/AP
0362/85 - G. DE ALMEIDA.....	16 1 0003604 3	0449/85 - D. C. VIANA.....	16 1 0003629 9
Sede: Rua Leopoldo Machado - 12		Sede: Rua General Rondon - 861 -	Julião Ramos - Macapá/AP
Jesus de Nazaré - Macapá/AP		0453/85 - E. C. SOARES.....	16 1 0003630 2
0363/85 - Z. MOURA DA SILVA.....	16 1 0003605 1	Sede: Av. Pedro Baíão - 392 -	Trem - Macapá/AP
Sede: Rua Leopoldo Machado - 3709		0454/85 - G. PINHEIRO.....	16 1 0003631 1
Beírol - Macapá/AP		Sede: Rua Hamilton Silva - 1359	Central - Macapá/AP
0364/85 - M. BRANDÃO.....	16 1 0003606 0	0456/85 - JOSÉ RAIMUNDO PICANÇO.....	16 1 0003632 9
Sede: Av. Coaracy Nunes - 49 -		Sede: Av. Mendonça Furtado - 2156	Santa Rita - Macapá/AP
Central - Macapá/AP		CONTRATOS SOCIAIS	
0365/85 - A. M. SANTANA.....	16 1 0003607 8	0337/85 - TELETEC - TELECOMUNICAÇÕES TÉCNI	
Sede: Av. Coaracy Nunes - 980 -		COS LTDA.....	16 2 0000910 2
Central - Macapá/AP		Sede: Rua Cândido Mendes - 375	Central - Macapá/AP
0367/85 - S. R. DA GAMA.....	16 1 0003608 6	0347/85 - MACAPÁ INSTALAÇÕES E EDIFICAÇÕES	
Sede: Margem do Rio Vila Nova -		LTDA.....	16 2 0000911 1
Rural - Mazagão/AP		Sede: Av. Procópio Rola - 2391 -	Santa Rita - Macapá/AP
0374/85 - M. I. P. PACHECO.....	16 1 0003609 4	0402/85 - CUNHA & BEZERRA LTDA.....	16 2 0000912 9
Sede: Av. Ana Nery - 1367 - Je		Sede: Rua Hildemar Maia - 1236 -	Santa Rita - Macapá/AP
sus de Nazaré - Macapá/AP		0405/85 - OLIVEIRA & CHAVES LTDA.....	16 2 0000913 7
0377/85 - J. P. DOS SANTOS.....	16 1 0003610 8	Sede: Av. Presidente Vargas -	
Sede: Av. Henrique Galúcio - 2218		1962 - Santa Rita - Macapá/AP	
Santa Rita - Macapá/AP			
0401/85 - M. C. E. COELEN.....	16 1 0003611 6		
Sede: Rua Jovino Dinoá - 457 -			
Jesus de Nazaré - Macapá/AP			
0403/85 - ERNEIDE MAURICIO ROCHA.....	16 1 0003612 4		
Sede: Rua Cândido Mendes - 938			
Central - Macapá/AP			
0376/85 - P. P. DE SOUZA.....	16 1 0003613 2		
Sede: Av. Mendonça Furtado - 1981			
Santa Rita - Macapá/AP			
0408/85 - ELMA CAVALCANTE DE MELO.....	16 1 0003614 1		
Sede: Rua São José - 211 - Sala			
D - Central - Macapá/AP			
0410/85 - J. A. DE ALMEIDA.....	16 1 0003615 9		
Sede: Rua Santos Dumont - S/Nº -			
Santa Rita - Macapá/AP			

0421/85 - VISÃO MARKETIG PROPAGANDA & PRO-MOÇÕES LTDA.....	16 2 0000914 5	0448/85 - M GELÇA GÓES FERREIRA - ME.....	1842
Sede: Av. Procópio Rola - 1332 - Jesus de Nazaré - Macapá/AP		Sede: Av. Iracema Carvão Nunes - 290 - Central - Macapá/AP	
0431/85 - ARTEMAD ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	16 2 0000915 3	0459/85 - A C SOUZA - M E.....	1843
Sede: Rua São José - 170 - Pacoval - Macapá/AP		Sede: Av. Santana - 656 - Santana - Macapá/AP	
0458/85 - MADEIREIRA AMAZONIA LTDA.....	16 2 0000916 1	0461/85 - D A SILVA.....	1844
Sede: Av. Pe. Julio Maria Lom - baerd - 2993 - Santa Rita - Macapá/AP		Sede: Av. Coaracy Nunes - 101 - Central - Macapá/AP	
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS			
406/85 - SAMPAIO & FILHOS.....	16 5 0000030 5	0412/85 - COMERCIAL MACAPÁ LTDA.....	1563
Sede: Rua Leopoldo Machado - 3027 Trem - Macapá/AP		Sede: Av. Pe. Julio Maria Lom - baerd - 356 - Central - Macapá/AP	
ABERTURA DE FILIAIS			
0333/85 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A - BRADESCO.....	16 9 0000721 8	0427/85 - CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA ECAPA LTDA.....	1564
Filial: Rua João Farias - 10 - Central - Calçoene/AP		Sede: Rodovia Duque de Caxias - 360 - Via - 17 - Macapá/AP	
0412/85 - COMERCIAL MACAPÁ LTDA.....	16 9 0000723 4	0437/85 - VEIGA & COSTA LTDA.....	1565
Filial: Av. 15 de Novembro - 356 Santana - Macapá/AP		Sede: Rua Independência - 231 - Central - Macapá/AP	
PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL			
0378/85 - AYMORE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	16 9 0000722 6	0455/85 - IRMÃOS BARBOSA LTDA.....	1566
Sede: Av. Um Cidade Industrial Juventino Dias - Belo Horizon - te/MG		Sede: Rua Professor Tostes - 1771 Santa Rita - Macapá/AP	
0428/85 - DURACELL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.....	16 9 0000724 2	0460/85 - STEPHAN HOUAT & IRMÃO.....	1567
Sede: Av. Eng. Euzébio Stevaux - 1867 - Jurubatuba - São Paulo/SP		Sede: Rua Cândido Mendes - 1544 Central - Macapá/AP	
ANOTAÇÕES			
0324/85 - J D BRANDÃO.....	1830	0472/85 - NERY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....	1569
Sede: Av. Feliciano Coelho - 904 Trem - Macapá/AP		Sede: Av. Mãe Luzia - 86 - Ju - lião Ramos - Macapá/AP	
0352/85 - ADILSON FERREIRA MONTEIRO - ME..	1831	DOCUMENTOS DE COMPANHIA	
Sede: Av. Galibis - 1323 - Buri-tizal - Macapá/AP		0358/85 - FAZENDA ITAGUARI S/A - FISA....	1570
0359/85 - M S DE ABREU.....	1832	Sede: Ilha de Bailique - Rural - Macapá/AP	
Sede: Av. Acre - 479 - Pacoval - Macapá/AP		0356/85 - GOLDMINE METAIS PRECIOSOS S/A...	1571
0372/85 - J L CUNHA FILHO.....	1833	Sede: Av. Pe. Julio Maria Lom - baerd - 48 - Central - Macapá/AP	
Sede: Rua Santos Dumont - 1217 - Santa Rita - Macapá/AP		0404/85 - VITORIA RÉGIA AGROPECUÁRIA S/A...	1572
0400/85 - M PINTO.....	1834	Sede: Av. FAB - 285 - C - Cen - tral - Macapá/AP	
Sede: Av. Raimundo Alvares da Cos - ta - 256 - Central - Macapá/AP		0375/85 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.....	1573
0413/85 - J D NUNES.....	1835	Sede: Av. Ernestino Borges - 222 Central - Macapá/AP	
Sede: Av. Coaracy Nunes - 103 - Central - Macapá/AP		0379/85 - CIMACER S/A - COMÉRCIO E INDÚS - TRIA DE MATERIAL CERÂMICO.....	1574
0407/85 - A S ABREU.....	1836	Sede: Av. Procópio Rola - 595 - Central - Macapá/AP	
Sede: Rua Tiradente - 1265 - Cen - tral - Macapá/AP		0409/85 - MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOMI S/A...	1575
0414/85 - E S PEREIRA.....	1837	Sede: Rua São José - 523 - Cen - tral - Macapá/AP	
Sede: Av. Padre Julio Maria Lom - baerd - 3490 - Santa Rita - Macapá/AP		0411/85 - AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL.....	1576
0430/85 - J P DIAS.....	1838	Sede: Rua Senador Filinto Muller 818 - Santana - Macapá/AP	
Sede: Vila Laranjal do Jari - S/N Centro - Mazagão/AP		0426/85 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A.....	1577
0369/85 - A C BARBOSA.....	1839	Sede: Deus Osasco - Centro - Osasco/SP	
Sede: Av. Mendonça Junior - 300 Central - Macapá/AP		0436/85 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA.....	1578
0446/85 - J C FERREIRA - ME.....	1840	Sede: Av. Ernestino Borges - 222 Central - Macapá/AP	
Sede: Rua São José 1664 - Central Macapá/AP			
0447/85 - MIGUEL FEITOSA DE FREITAS - ME..	1841		
Sede: Rua São José - 211 - Cen - tral - Macapá/AP			

0452/85 - FAZENDA SANTA TEREZA S/A.....	1579
Sede: Rua Leopoldo Machado - 2626	
Trem - Macapá/AP	
0466/85 - FAZENDA NAZARÉ S/A.....	1580
Sede: Aporema - Rural - Macapá/AP	
0488/85 - FAZENDA SANTA TEREZA S/A.....	1581
Sede: Rua Leopoldo Machado - 2626	
Trem - Macapá/AP	
CANCELAMENTOS	
0148/85 - M D M ARAUJO.....	0866
Sede: Av. Procópio Rola - 586 -	
Central - Macapá/AP	
0290/85 - J V MELO.....	0867
Sede: Av. Duque de Caxias - 774	
Santa Rita - Macapá/AP	
0301/85 - OLÍPIO PALHARES FERREIRA.....	0868
Sede: Rua Tiradente - 25 - Cen-	
tral - Macapá/AP	
0357/85 - C D LIMA.....	0869
Sede: Rua Hildemar Maia - 3303	
Buritizal - Macapá/AP	
0419/85 - ZORAIMA J S CRUZ.....	0870
Sede: Av. Presidente Vargas - 271	
B - Central - Macapá/AP	
0425/85 - H B CARDOSO.....	0871
Sede: Av. Henrique Galúcio - 21	
Central - Macapá/AP	
0438/85 - P R DA CONCEIÇÃO.....	0872
Sede: Av. Mendonça Junior - 268	
Central - Macapá/AP	

DISTRATO SOCIAL

0344/85 - CINE ORANGE LTDA.....	0704
Sede: Av. Coriolano Jucá - 456 -	
Central - Macapá/AP	

PROCESSO INDEFERIDO NO MÊS DE ABRIL/1985

0451/85 - B S CONCEIÇÃO.....	REGISTRO
PROCESSOS EM DILIGÊNCIA NO MÊS DE ABRIL/1985	
0474/85 - E M PESCONI.....	REGISTRO
0478/85 - ASA BRANCA AGROPECUÁRIA S/A.....	ATA / RCA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 095/85 - DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003512229, Prontuário nº 139100741, Categoria "B", expedida por este DETRAN-AP, em nome de PEDRO BALBINO DE ALBUQUERQUE e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 25.03.85, por volta das 17:10 horas quando trafegava pela Rod. Salvador Diniz o auto de placa EA-0517-Ap, desenvolvendo velocidade incompatível para o local, referido veículo ao atentar em uma curva acentuada à esquerda, seu condutor perdeu o controle direcional em virtude da velocidade que imprimia, vindo a capotar sobre o leito da pista asfáltica por várias vezes consecutivas.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº de 25 de março de 1.985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 244 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Osvaldo Cruz" do dia 25 para o dia 26 de março de 1.985;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 187, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003512229, Prontuário nº 139100741, Categoria "B", expedida por este DETRAN-AP, em nome de PEDRO BALBINO DE ALBUQUERQUE, portador da cédula de identidade nº 73.238/Pa;

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista, PEDRO BALBINO DE ALBUQUERQUE, pelo prazo de 90 (NOVENTA) dias, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir o Artigo 175, Incisos I, XXIII letra "g" e 181, I, XVI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

V - DÊ-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-AP, 06 de maio de 1985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

PORTARIA Nº 097/85 - DETRAN-AP.

EMENTA: DETERMINAR a apreensão da Carteira Nacional de Habilitação nº 003505991, Prontuário nº 139053620, Categoria "A 3 B", expedida por este DETRAN-AP, em nome de RAIMUNDO MATOS ATAÍDE e o suspender do direito de dirigir veículo automotor pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, pelas razões que especifica:

O Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

CONSIDERANDO que no dia 21.04.85, por volta das 22:50 horas, quando trafegava pela Av. Almirante Barroso, o auto de placa AA-6415-Ap, referido veículo ao ter atingido o trecho compreendido entre as Ruas Prof. Tostes e Hildemar Maia, atropelou a pedestre FRANCISCA DE KATIA LOBATO NOBRE, que caminhava pelo acostamento, ocasião em que o condutor derivou à direita, saindo do leito da pista asfáltica por circunstância que não se podem precisar, vindo dessa maneira ocasionar o acidente, o mesmo vinha em velocidade excessiva, o qual após o acontecido evadiu-se o local sem prestar socorro a vítima.

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial de Local de Acidentes de Tráfego nº 231/DPT de 21 de abril de 1.985;

CONSIDERANDO a Folha de Ocorrência nº 324 do Plantão da Permanência do Pronto Socorro "Osvaldo Cruz" de 21 para 22 de abril de 1985;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a apreensão, com base nos Artigos 36, Inciso IV, 197, Inciso III e 199, Inciso XIV, Primeira Parte, do Dec. 62.127/68 (RCNT) pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar da data da retenção da CNH nº 003505991, Prontuário nº 139053620, Categoria "A3B", expedida por este DETRAN-AP, em nome de RAIMUNDO MATOS ATAÍDE.

II - SUSPENDER, com respaldo no Artigo 199, Inciso XIV, c/c os §§ 1º e 2º do Dec. Já mencionado, o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria do motorista RAIMUNDO MATOS ATAÍDE, pelo prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias, com a advertência de que se transgredir a presente determinação, terá cassada a CNH nos termos do Artigo 200, Inciso I do supracitado diploma legal.

III - DETERMINAR à Divisão de Registro e Habilitação deste Órgão, a cobrança de multa por infringir os Artigos 175, Incisos I, II, XVI e 181, XVI do Regulamento do Código Nacional de Trânsito e que seja feita a devida anotação desta penalidade no prontuário do referido condutor em cumprimento ao que dispõe o Artigo 169 do Regulamento acima mencionado.

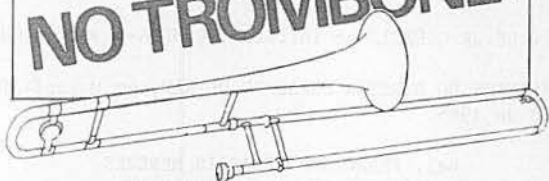
IV - COMUNICAR ao CONTRAN, DENATRAN e DETRANs dos demais Estados e aos CONTETRANs dos Territórios em cumprimento ao que dispõem os Artigos 30, Inciso II e 169 do Dec. 62.127/68 (RCNT).

V - DE-SE CIÊNCIA ao infrator, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO DETRAN, em Macapá-AP, 08 de maio de 1.985.

Bel. FRANCISCO DE ASSIS MENEZES
Diretor Geral do DETRAN-AP.

**BOTE A BOCA
NO TROMBONE!**



**Serviço Público é para
servir ao público.
Se você for mal atendido,
reclame!**

Escreva para:
PROGRAMA NACIONAL
DE DESBUROCRATIZAÇÃO.
Palácio do Planalto
Brasília - DF
CEP 70.150



"Desburocratizar é tarefa de todos nós".

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 1985.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às 14:00 (quatorze) horas, na Sede da Empresa, à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1.900 nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, realizaram-se as AGO e AGE de Acionistas da CEA, representado mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença" dos Acionistas. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES, Presidente da Companhia em exercício, que agradeceu a presença dos Senhores Acionistas, Membros do Conselho Fiscal e de Administração. Em seguida, verificando haver "quorum" legal das Assembléias, abriu a Sessão convidando para compor a Mesa como Presidente de Honra, o Senhor Cmte. ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Território, Acionista Majoritário e Controlador, e a funcionária ROSIVETE SERIQUE GATO, indicada para Secretariar a reunião. Ficando, dessa forma legalmente constituída a Mesa. Declarou o Senhor Presidente, que as Assembléias haviam sido regularmente convocadas pelo Edital, publicado no Diário Oficial do Território, de números 4.404, 4.406 e 4.407, respectivamente dos dias 23, 25 e 26 de abril corrente, e solicitou a mim, Secretária, que fizesse a leitura do mesmo. Após a leitura do Edital de Convocação, o Presidente passou à matéria da Ordem do Dia, itens a e b. Em prosseguir -

mento pediu que fossem lidos o Balanço Patrimonial, Parecer do Conselho Fiscal, a Manifestação do Conselho de Administração, a Destinação do Lucro, e as respectivas Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens das Aplicações de Recursos, o Relatório da Diretoria e o Parecer dos Auditores Independentes, BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C. Logo após tecer rápidos comentários sobre fatos relevantes do ano findo, disse o Presidente que do resultado do exercício: Antes do Imposto de Renda - Cr\$. 5.191.784.994 (Cinco Bilhões, Cento e Noventa e Hum Milhões, Setecentos e Oitenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Cruzeiros); Cr\$ - 5.298.123.361 (Cinco Bilhões, Duzentos e Noventa e Oito Milhões, Cento e Vinte e Três Mil e Trezentos e Sessenta e Hum Cruzeiros) refere-se a Saldo de Correção Monetária e Cr\$ - 384.986.258 (Trezentos e Oitenta e Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Cruzeiros) a Prejuízo Não Operacional. Salientando que o Resultado Operacional, da Companhia foi de Cr\$ 278.647.891 (Duzentos e Setenta e Oito Milhões, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa e Hum Cruzeiros). Com relação a Destinação do valor indicado inicialmente, após deduzida a Provisão para Imposto de Renda sobre o lucro inflacionário diferido, no valor de Cr\$ 293.557.000 (Duzentos e Noventa e Três Milhões e Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil Cruzeiros) e somado o saldo ajustado e corrigido de exercício anteriores no valor Cr\$-620.290.920 (Seiscentos e Vinte Milhões, Duzentos e Noventa Mil e Novecentos e Vinte Cruzeiros) mais a Reversão de Reserva de Lucros a Realizar no valor de Cr\$-311.838.879 (Trezentos e Onze Milhões, Oitocentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Cruzeiros) perfaz o total de Cr\$-5.830.357.793 (Cinco Bilhões, Oitocentos e Trinta Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Noventa e Três Cruzeiros) à disposição da Assembléia Geral, cujas destinações proposta pela Diretoria foram as seguintes: Reserva Legal - Cr\$ 244.911.400 (Duzentos e Quarenta e Quatro Milhões, Novecentos e Onze Mil e Quatrocentos Cruzeiros); Reservas Estatutárias - Cr\$.... 448.883.841 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Hum Cruzeiros); Reservas de Lucro a Realizar Cr\$-3.973.233.404 (Três Bilhões, Novecentos e Setenta e Três Milhões, Duzentos e Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Quatro Cruzeiros); mais dividendos de Cr\$-1.163.329.148 (Hum Bilhão, Cento e Sessenta e Três Milhões, Trezentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Quarenta e Oito Cruzeiros). A diretoria propõe que o valor do dividendo seja reaplicado pelos Acionistas, no Capital da Sociedade. Logo após colocou os referidos documentos anteriormente lidos, em discussão e votação, foi indagado pelo Acionista Majoritário sobre o Parecer do Conselho Fiscal e foi, respondido pelo Sr. JOSÉ GARCIA DOS SANTOS - CRC Nº de registro 9.740-PE, representante do Auditor Independente BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C, que os fatos apresentados pelo Conselho Fiscal, que deixou de se manifestar, não afetam as Demonstrações Financeiras. Logo a seguir, após serem examinados minuciosamente, foram aprovados por unanimidade pelos presentes, executando-se os legalmente impedidos de votar a matéria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicações dos Recursos, a Destinação do Lucro e o Relatório da Diretoria. Em face desse resultado, o Presidente declarou aprovados os aludidos documentos (Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido, as Origens e Aplicação dos Recursos, a Destinação do Lucro e o Relatório da Diretoria), passando, em seguida ao item c da Ordem do Dia - Eleição do Membro do Conselho de Administração - Presidente em exercício, mandou que fosse lido o Ofício nº 0247/85-GABI, de 30 de abril de 1985, em que o Senhor Governador do Território, na qualidade de Acionista Majoritário e Controlador, de acordo com os artigos 189 e 199 do Estatuto Social, indica o nome do Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES, brasileiro, casado, natural de Macapá-AP, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Avenida Cora de Carvalho, nº 1.755, nesta cidade de Macapá, Carteira de Identidade nº 39.911-SEGUP-AP - 2ª via, e CPF nº 041793152-20, para Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Diretoria Executiva da CEA, 03 (três) anos, a contar dessa eleição e posse. O assunto colocado em votação, foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu a discussão e aprovação, os nomes das pessoas que se seguem para serem eleitos Membros do Conselho Fiscal, conforme proposta do Acionista Majoritário e Controlador, através dos Ofícios nºs 0241/85 - GABI e 0242/85 - GABI, respectivamente de 26 de abril de 1985, conforme consta no item b da Ordem do Dia. Membros Efetivos: senhor JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES (reconduzido), brasileiro, casado, natural de Maranhão, Contador, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Cora de Carvalho, nº 827, Carteira de Identidade nº 575.769 - SEGUP-AP e CPF nº 024464992-87; Senhor RUBEM DARCY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Macapá-AP, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Avenida Cora de Carvalho, nº 827, Carteira de Identidade nº 575.769 - SEGUP-AP e CPF nº 024464992-87; Senhor RUBEM DARCY DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, natural de Macapá-AP, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado à Avenida Cora de Carvalho, nº 827, Carteira de Identidade nº 575.769 - SEGUP-AP e CPF nº 024464992-87.

VEIRA (investido), brasileiro, divorciado, natural do Estado do Acre, Funcionário Público Federal, residente em Brasília-DF, SHIN-QL 6-Conjunto 2 - Casa 5-Lago Norte, Carteira de Identidade nº 3.363-SSP-RR e CPF nº 027567577-72, e para Membros Suplentes: Senhor BENEDITO DA SILVA PICANÇO (reconduzido), brasileiro, casado, natural de Macapá-AP, Funcionário Público, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Leopoldo Machado, nº 3.039, Carteira de Identidade nº 30.064-SEGUP-AP (2ª via) e CPF nº 013962002-82; Senhor ANTONIO KARL ROBERTO DE ALMEIDA MEYER, (investido), brasileiro, casado, natural de São Luiz-MA, Funcionário Público Federal, residente em Brasília-DF, SHCE SUL Quadra 1.603-Bloco A - Apartamento 302, Carteira de Identidade nº 650.554-PSS/PE e CPF nº 037812164-20. Foi informado que o Acionista Majoritário e Controlador, encaminhou ao Sr. Secretário de Controle Interno do Ministério da Fazenda, o telex 106/GABI, datado de 11 de abril de 1985, solicitando a indicação de Membros para Conselho Fiscal, na qualidade de Representantes do Ministério da Fazenda. Como até data de 30 de abril de 1985, não houve comunicação referente a esta solicitação, deixaram de ser eleitos e empossados os Membros representantes do Ministério da Fazenda, conforme aprovação de todos os Acionistas presentes e com direito a voto. Colocada a matéria em discussão, foi a mesma aprovada, tendo sido eleitos e reeleitos nesta data. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item e da Ordem do Dia - Aprovação da expressão Monetária do Capital Social - Determinou que fosse lido através da Secretária, a Proposta da Diretoria sobre o aumento do Capital, Parecer do Conselho Fiscal e Deliberação do Conselho de Administração. Propõe o Senhor Presidente aprovação da expressão monetária do Capital Social e sua capitalização, procedida de acordo com a legislação vigente e dentro do que preceitua a Portaria nº 070, de 29 de abril de 1980, da SEPLAN, no valor Cr\$..... 18.665.334.431 (Dezoito Bilhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Hum Cruzeiros). Com isto o Capital da Empresa passa de Cr\$ 8.935.756.221, (Oito Bilhões, Novecentos e Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Hum Cruzeiros) Para Cr\$-27.601.090.652 (Vinte e Sete Bilhões, Seiscentos e Hum Milhões, Noventa Mil Seiscentos e Cinquenta e dois Cruzeiros) representado por 655.946.169 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Milhões, Novecentos Quarenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Nove) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal. Colocada a matéria em discussão e votação, foi a mesma aprovada. Em prosseguimento aos trabalhos, passou-se ao item f do Edital de Convocação da AGO - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Como nada mais foi tratado com referência a AGO, passou a Assembléia a deliberar sobre assuntos da AGE. Lido o Edital de Convocação, passou a Assembléia a tratar sobre os itens a e b, tendo a seguir, o Senhor Presidente colocado a deliberação da Assembléia, o item a da Ordem do Dia - Aumento do Capital Social - propõe o Senhor Presidente o aumento do Capital Social de Cr\$-8.935.756.221 (Oito Bilhões, Novecentos e Trinta e Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Hum Cruzeiros) para Cr\$: 27.601.090.652 (Vinte e Sete Bilhões, Seiscentos e Hum Milhões, Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros), ressaltando que a diferença de Cr\$-18.665.334.431 (Dezoito Bilhões, Seiscentos e Sessenta e Cinco Milhões, Trezentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Hum Cruzeiros), refere-se a correção monetária do Capital, de acordo com a Portaria nº 070, de 29 de abril de 1980. Colocada em votação a matéria foi a mesma aprovada. Passou a seguir o Senhor Presidente a tratar do item b da AGE - Alteração do Artigo 5º, do Estatuto Social - dessa forma, o artigo 5º, do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "ART. 5º - O Capital Social é de Cr\$ - 27.601.090.652 (Vinte e Sete Bilhões, Seiscentos e Hum Milhões, Noventa Mil e Seiscentos e Cinquenta e Dois Cruzeiros) representado por 655.946.169 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Milhões Novecentos e Quarenta e Seis Mil e Cento e Sessenta e Nove) Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal". Passou a seguir o Senhor Presidente a tratar do item c da Ordem do Dia da AGE - O Senhor Presidente informou do recebimento de um telex NR 142 de 12.11.84, encaminhado pelo Sr. Secretário de Controle Interno do Ministério do Interior, na pessoa do Sr. LUIZ MILITINO DE VASCONCELOS, propondo a supressão do parágrafo 1º - artigo 36º do Estatuto Social desta Empresa, e do Ofício nº 002/85 - Conselho Fiscal, datado de 03 de abril de 1985, solicitando aprovação do Regimento Interno do Conselho Fiscal. O assunto foi posto a discussão e votação, tendo sido aprovado pelos Acionistas presentes e com direito a voto, que a decisão sobre o assunto fosse transferida para uma outra oportunidade. Em seguida a Sessão foi encerrada, determinando o Senhor Presidente, que as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária fossem instrumentadas em Ata única, extraído-se as necessárias cópias fiéis para seu arquivamento na Junta Co-

mercial e publicada no Diário Oficial do Território, determinando ainda, que fosse encerrada a folha nº 70 do Livro de Presença, e suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, por mim Secretária. Reaberta a Sessão, foi lida a Ata, que vai assinada pelo Presidente, pelos Acionistas presentes e, ao final, por mim própria, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ANNIBAL BARCELLOS-Acionista Majoritário e Controlador; RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES-Presidente; Engº MURILO AGOSTINHO PINHEIRO-Prefeito Municipal de Macapá; Sr. EVILÁSIO PEDRO DE LIMA FERREIRA-Prefeito Municipal de Mazagão; Sr. FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA FILHO-Prefeito Municipal de Amapá; Ten JOSÉ ONOTONIO DE ALMEIDA-Prefeito Municipal de Oiapoque; Sr. COARACY SOBREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal de Calçoene; ROSIVETE SERIQUE GATO-Secretária da Presidência.

- A presente cópia foi extraída fielmente por mim do Livro próprio de Atas das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Eu, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

Junta Comercial do Ter. Fed. do Amapá

C E R T I D A O

CERTIFICO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o nº 1591.

Macapá, 15 de maio de 1985

MARÍLIA COSTA LIMA CAVALCANTI
Secretária Geral - JUCAP

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, realizada às 14:00 (quatorze) horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi investido, por indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador, no cargo de Presidente do Conselho de Administração e Presidente Executivo da Diretoria, o Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES, brasileiro natural de Macapá-T.F.A., casado Engenheiro Eletricista residente e domiciliado na Av. Cora de Carvalho, nº 1755, nesta cidade de Macapá, portador da Carteira de Identidade nº 39.911-SEGUP-AP e CPF 041.793.152/20, conforme Ofício nº 0247/85-GABI, de 30 de abril de 1985. O referido Presidente apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Presidente empossado. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ROSIVETE SERIQUE GATO - Secretária; RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES - Presidente empossado.

O presente Termo de Posse foi extraído fielmente por mim do Livro Próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Rosivete Serique Gato, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, realizada às 14:00 (quatorze) horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi investido no cargo de Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia Geral, e de acordo com o Ofício nº 0242/85-GABI, de 26 de abril de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador

da Empresa, o Senhor RUBEM DARCY DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, natural do Estado do Acre, Funcionário Público Federal, residente em Brasília-DF, SHIN - QL 6, Conjunto 2, Casa 5 - Lago Norte, portador da Carteira de Identidade nº 3.363 SSPRR e CPF nº 027.567.577-72. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro do Conselho Fiscal empossado. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ROSIVETE SERIQUE GATO - Secretária; RUBEM DARCY DE OLIVEIRA - Conselheiro empossado.

O presente Termo de Posse foi extraído fielmente por mim do Livro Próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Rosivete Serique Gato, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985.

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, realizada às 14:00 (quatorze) horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi investido no cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia Geral, e de acordo com o Ofício nº 0242/85-GABI, de 26 de abril de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador da Empresa, o Senhor ANTONIO KARL ROBERTO DE ALMEIDA MEYER, brasileiro, casado, natural de São Luiz-MA, Funcionário Público Federal, residente em Brasília-DF, SHCE SUL Quadra 1.603-Bloco A - Apartamento 302, portador da Carteira de Identidade nº 650.554-PSS/PE e CPF nº 037.812.164-20. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro Suplente do Conselho Fiscal empossado. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ROSIVETE SERIQUE GATO - Secretária; ANTONIO KARL ROBERTO DE ALMEIDA MEYER - Membro Suplente empossado.

O presente Termo de Posse foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA. Eu, Rosivete Serique Gato, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985.

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, realizada às 14:00 (quatorze) horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi reconduzido no cargo de Membro do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia Geral, e de acordo com o Ofício nº 0241/85-GABI, de 26 de abril de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador da Empresa, o Senhor JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES, brasileiro, casado, contador, natural do Estado do Maranhão, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Cora de Carvalho, nº 827, portador da Carteira de Identidade nº 575.769/SEGUP-AP e CPF nº 024.464.992/87. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu, ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro do Conselho Fiscal empossado. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ROSIVETE SERIQUE GATO - Secretária; JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES - Conselheiro empossado.

O presente Termo de Posse foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Rosivete Serique Gato, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA

CGC (MF) 05.965.546/0001-09

TERMO DE POSSE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e oitenta e cinco, perante a Assembléia Geral Ordinária que o elegeu, realizada às 14:00 (quatorze) horas, nesta data, na Sede da Empresa, foi reconduzido no cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, conforme consta da referida Ata da Assembléia Geral, e de acordo com o Ofício nº 0241/85-GABI, de 26 de abril de 1985, do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, Acionista Majoritário e Controlador da Empresa, o Senhor BENEDITO DA SILVA PICANÇO, brasileiro, natural de Macapá-AP, Funcionário Público, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Leopoldo Machado, nº 3.039, portador da Carteira de Identidade nº 30.064-SEGUP-AP (2ª via) e CPF nº 013.962.002-82. O referido Conselheiro apresentou, antes da investidura no cargo, Declaração de Bens, que se acha arquivada na Secretaria da Sede Social. Por estar revestido das formalidades legais, eu ROSIVETE SERIQUE GATO, Secretária da Presidência, lavrei este Termo de Posse, que vai assinado por mim e pelo Membro Suplente do Conselho Fiscal empossado. Macapá, 30 de abril de 1985. aa) ROSIVETE SERIQUE GATO - Secretária; BENEDITO DA SILVA PICANÇO - Membro Suplente empossado.

O presente Termo de Posse foi extraído fielmente por mim do Livro próprio de Termo de Posse da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA. Eu, Rosivete Serique Gato, Secretária da Presidência.

Macapá, 30 de abril de 1985

ROSIVETE SERIQUE GATO
Secretária

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

C M A - 8ª R M

COMANDO DE FRONTEIRA DO AMAPÁ

3ª BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/85 - CL/APROV

O 3ª BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA - 3ª BEF, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações do 3ª BEF, localizado à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd nº 4.301, nesta Cidade, às 10:00 Hs do dia 14 Jun 85, Uma Tomada de Preços para Aquisição de Carne Bovina sem Osso, Frango Abatido, Pescado e Pão de Farinha de Trigo, conforme especificações contidas no Edital, cuja cópia será entregue aos interessados no endereço acima citado, das 09:00 às 16:00 Hs dos dias úteis.

Macapá - AP, 15 de Maio de 1.985.

A COMISSÃO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

C M A - 8ª R M

COMANDO DE FRONTEIRA DO AMAPÁ

3ª BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/85-CL/APROV

O 3ª BATALHÃO ESPECIAL DE FRONTEIRA - 3ª BEF, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações do 3ª BEF, localizado à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd nº 4.301, nesta cidade, às 10:00 Hs do dia 14 Jun 85, Uma Tomada de Preços para Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros, conforme especificações contidas no Edital, cuja cópia será entregue aos interessados no endereço acima citado, das 09:00 às 16:00 Hs dos dias úteis.

Macapá - AP, 15 de Maio de 1.985.

A COMISSÃO